

(Unidade – Disciplina – Trabalho)  
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

	<u>Conta</u>
Emolumentos	445.00 dbs
Imp Esp.	50.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
<b>Total</b>	<b>510.00 dbs</b>

(Quinhentos e dez dobras)

-----L I C E N C A Nº. 21-2022-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização ao senhor **Oscarito Pereira de Sousa**, casado, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em sete de Agosto de mil, novecentos e setenta e oito, filho de **Carlos de Ceita de Sousa e de Georgina Soares Pereira**, portador do Bilhete de Identidade número setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos treze de Julho de dois mil e vinte e dois, residente em Obolongo, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe para proceder o funcionamento de uma Loja, na localidade de Milagrosa, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe.

-----Válida até trinta e um de Outubro de dois mil e vinte e três.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos trinta e um de Outubro de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita